



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **14/03/2019 a 14/03/2020**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Maria Dalva da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, comissionado, como Agente de Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de 03/05/2022 a 22/05/2022, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075/98 de 23 de março de 1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.